



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 358ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de maio de 2022.

1 Às dez horas e quatro minutos (10h04) do dia doze (12) de maio de dois mil e vinte e dois
2 (2022), reúne-se excepcionalmente por videoconferência a Diretoria em sua tricentésima
3 quinquagésima oitava (358ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a
4 Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores
5 Diretores: LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO
6 DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º
7 Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora
8 Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro,
9 OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro, **Ausências Justificadas:** Não houve. **I**
10 **- Verificação de quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos
11 trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a
12 Ata da 77ª Reunião Extraordinária. **III – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo
13 manifestação é aprovada a Ata da 357ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia. IV.a)** A Diretoria
14 do Crea - MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane
15 Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de março do exercício de 2022, com
16 demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo
17 Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre
18 outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais,
19 humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de
20 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da
21 referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e
22 Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **IV.b)** A
23 Diretoria do Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 008/2022, com o seguinte
24 teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
25 em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e,
26 Considerando a Lei n. 141,151, de 12 de maio de 2021, alterada pela Lei n. 14.311, de 9 de
27 março de 2022, que em seu artigo 1º, § 3º, registra as hipóteses que possibilitam o retorno ao
28 trabalho em regime presencial pelas gestante e lactantes. Propõe: Retorno ao trabalho
29 presencial das empregadas gestantes e lactantes do Crea-MS, com o objetivo de atender as
30 necessidades deste Conselho, obedecida as condições constantes na minuta de Portaria em
31 anexo. E assim que submetemos à apreciação desta Diretoria”, DECIDIU pela aprovação do
32 inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 008/2022, com o indicativo de formalizar
33 Portaria que normatize o retorno ao trabalho presencial das empregadas gestantes e lactantes
34 do Crea-MS. **V - Propostas Extrapauta – V. 1)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar
35 proposta de alteração do regulamento do CreaJr-MS e; Considerando Decisão PL/MS n.
36 014/2022 que aprova composição do Programa CreaJr-MS - 2022; Considerando necessidade
37 de revisão e atualização do regulamento que atenda critérios justificados tanto em
38 composições, quanto em participações anteriores; Considerando Parecer n. 031/2022-DJU
39 sobre a minuta do Regulamento do CreaJr-MS, e Considerando CI. 029/2022-DRI, DECIDIU
40 por unanimidade pela aprovação do Regulamento do CreaJr-MS e pelo seu encaminhamento





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41 ao Plenário do Crea-MS para homologação. **V. 2)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar o
42 Protocolo P2022/090114-1 de interesse da Controladoria Geral do Município – Prefeitura
43 Municipal de Campo Grande-MS, que solicita cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da
44 Silva, para a realização do Seminário “Combate à Corrupção: Desafios e Oportunidades”, no
45 dia 27 de maio de 2022, das 8h às 18h, e considerando a C.I. N. 025/2022-DRI do
46 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de
47 cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário “Combate à
48 Corrupção: Desafios e Oportunidades”, no dia 27 de maio de 2022, das 8h às 18h, com o
49 indicativo de cobrança da taxa de manutenção. **V. 3)** A Diretoria do Crea - MS, após apreciar
50 o Protocolo P2022/090703-4 de interesse da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
51 do Sul – UFMS, que solicita cessão dos Auditórios do Crea-MS Arquiteto Arnaldino da Silva,
52 Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan, Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo e
53 Plenário Eng. Euclides de Oliveira, para a realização do XV ENES – Encontro Nacional de
54 Engenharia de Sedimentos, de 3 a 6 de outubro de 2022, das 9h às 18h, e considerando a C.I.
55 N. 028/2022-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade
56 aprovar a referida solicitação para a realização do XV ENES – Encontro Nacional de
57 Engenharia de Sedimentos, de 3 a 6 de outubro de 2022, das 9h às 18h, com o indicativo de
58 cobrança da taxa de manutenção, bem como da disponibilização de vagas para sorteio. **V.4)** A
59 Diretoria do Crea - MS, após apreciar o Protocolo P2022/090921-5 de interesse da
60 Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, que solicita
61 cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização do Seminário Nacional de
62 Ouvidoria – Campo Grande, nos dias 14 e 15 de junho de 2022, das 8h às 18h, e considerando
63 a C.I. N. 027/2022-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por
64 unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva, para
65 a realização do Seminário Nacional de Ouvidoria – Campo Grande, nos dias 14 e 15 de junho
66 de 2022, das 8h às 18h, com o indicativo de cobrança da taxa de manutenção, bem como da
67 disponibilização de vagas para empregados e conselheiros. **V.5)** A Diretoria do Crea - MS,
68 após a apresentação da Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues da
69 Prestação de Contas do Convênio n. 034/2021-Confea relativo ao Programa de
70 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc e, que refere-se à aquisição
71 de 6 (seis) veículos automotores novos (zero quilômetro), tipo hatch compacto, marca
72 Hyundai, modelo New HB 20 Vision, motor 1.0, câmbio mecânico, cor branco atlas,
73 combustível Gasolina/Etanol para fiscalização do Crea-MS; Considerando aporte do Crea-MS
74 no valor de R\$ 102.938,52 (cento e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois
75 centavos), como contrapartida financeira ao convênio; Considerando recursos do concedente
76 no valor de R\$ 357.861,48 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e
77 quarenta e oito centavos); Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu
78 artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e
79 supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e,
80 considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
81 DECIDIU por unanimidade pela aprovação da referida prestação de contas e pelo seu
82 encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

83 e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **Informes:** A Gerente do
84 Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos
85 de receitas e despesas dos exercícios de 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS. A
86 Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para repassar sobre todas as atividades
87 institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos e o período de
88 licenciamento no mês de junho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por
89 encerrados os trabalhos às 12h13 (doze horas e treze minutos). E, para constar, eu,
90 ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente
91 Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Assinado eletronicamente
LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ANDERSON SECCO DOS SANTOS
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI
2ª Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
OSCAR RAUL DIAS HAACK
2º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/06/2022**, às **12:11**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em **09/06/2022**, às **14:46**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente**, em **09/06/2022**, às **14:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo**, em **09/06/2022**, às **10:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, 2º Diretor Administrativo**, em **09/06/2022**, às **14:12**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, Conselheiro**, em **09/06/2022**, às **14:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro**, em **09/06/2022**, às **13:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

